



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 49/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 551/2019, de 15 de outubro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional especial no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das dotações especificadas na Relação de Suplementações anexa, integrante deste Decreto.

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes de cofinanciamento estadual e federal por meio do Piso Fixo Estadual de Média Complexidade I – PFEMC I, nos termos da Resolução nº 01/2018 – CIP/PI e Termo de Aceite formalizado pelo município.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
21 de outubro de 2019.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2019, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF 693.906.903-82
Chefe de Gabinete




Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

Relação de Suplementações / Anulações. Referência: 21/10/2019 a 21/10/2019

Decreto: 49/2019. Tipo de alteração: Abertura de Crédito Especial - Excesso de Arrecadação

Nº Alteração	Tipo	Data	Cod. Despesa	Ação	Fonte	Unidade	Lançamento	Valor
946	Suplementação	21/10/2019	3.3.90.30	2087	390	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	241344	12.000,00
947	Suplementação	21/10/2019	3.3.90.36	2087	390	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	241345	30.000,00
948	Suplementação	21/10/2019	3.3.90.39	2087	390	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	241346	20.000,00
949	Suplementação	21/10/2019	3.3.90.47	2087	390	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	241347	8.000,00
950	Suplementação	21/10/2019	4.4.90.52	2087	390	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	241348	10.000,00
Totais do decreto							Total suplementações:80.000,00	Total anulações:0,00
Total geral			Total suplementações:80.000,00				Total anulações:0,00	


Raimundo Nel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49